

B) 1.  
GAP  
DAFRH  
DIGEF  
SECOUT  
TES  
GAL



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05A/2017

PROPOSTA

Nº : 31A/17/GAP

Realizada em: 20.12.2017

DELIBERAÇÃO Nº : 106A/17

ASSUNTO : Aceitação de doações para a construção de poços para a captação de água potável em Quelimane/Moçambique

O Município de Setúbal é geminado com o Município de Quelimane em Moçambique desde o ano de 2000.

No ano passado, a convite do Sr. Presidente do Conselho Municipal, uma delegação de Setúbal deslocou-se à cidade de Quelimane para conhecer a realidade local e perceber de que forma se poderia redinamizar e intensificar o acordo de geminação.

Em particular, foi abordada a grande necessidade de construção de poços para a captação de água potável nos bairros periféricos da cidade, uma vez que a distância a percorrer pelas populações, nomeadamente pelas crianças, para obtenção de água é muito grande, o que contribui para uma taxa de abandono escolar de 62%.

Face a esta realidade, a Câmara Municipal de Setúbal decidiu lançar uma campanha de angariação de fundos para a construção de poços de captação de água potável, de forma a mitigar este gravíssimo problema e assim mudar o presente e construir o futuro de muitos milhares de crianças.

Associaram-se a esta causa várias empresas da região através da doação de um ou mais poços e respetivas placas inaugurativas, no valor de 2.965€ (dois mil novecentos e sessenta e cinco euros) cada, nomeadamente:

- M Lupi-Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda, com o NIF 510998550 e sede na Rua Miguel Lupi nº 24, 1200-725 Lisboa, num valor total de 29.650€ (vinte e nove mil seiscientos e cinquenta euros)
- Mobilift Portugal Lda., com o NIF 508726999 e sede na Rua Cabeça da Vigia, 1-3, Apartado 20 – Lau, 2951-901 Palmela, num valor de 2.965€ (dois mil novecentos e sessenta e cinco euros)
- VSObras24h Unipessoal Lda., com o NIF 510334296 e sede na Av. Dr. Rodrigues Manito n.º 57, 7º dto., 2900-065 Setúbal, num valor de 2.965€ (dois mil novecentos e sessenta e cinco euros)

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- Herdade de Algeruz Empreendimentos Turísticos Lda. com o NIF 502605944 e sede na Herdade de Algeruz, 2950-051 Palmela, num valor de 2.965€ (dois mil novecentos e sessenta e cinco euros)
- Squareview Lda. com o NIF 513568603 e sede na Av. Fontes Pereira de Melo nº 21, 8º piso, 1050-116 Lisboa, num valor de 2.965€ (dois mil novecentos e sessenta e cinco euros)

Face ao exposto propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo de alínea j) n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

- A) A aceitação das doações acima referidas
- B) A aprovação de um voto de agradecimento às empresas pelo apoio concedido
- C) A aprovação e emissão de uma declaração às empresas para efeitos fiscais

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: H.ª Dora Fein

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; — Abstenções; 10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

H.ª Dora Fein